



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora

**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 011/2018-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 20 01 Sec de Admin, Finan, Plan e urbanismo  |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 010000 Recursos ordinários.  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 04 122 0002 2.068 Manut. da Sec. Mun. de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   |

Atenciosamente,

Carolina/MA, 25 de janeiro de 2018.

**ALEX CHARLES**

Assinado de forma digital por ALEX

**ALVES DA**

CHARLES ALVES DA

**SILVA:80421920106**

SILVA:80421920106

Dados: 2018.01.25 17:33:45 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 011/2018-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*


*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 20 01 Sec de Admin, Finan, Plan e urbanismo  |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 010000 Recursos Ordinários   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 04 122 0002 <b>2.068</b> Manut. Da Sec. Mun. de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica  |

Carolina/MA, **25** de **janeiro** de 2018.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo